

EDITAL NRI 5/2017

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO ALGARVE – UALg, PORTUGAL, PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 3 de fevereiro a 24 de março de 2017 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 6 (seis) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad do Algarve – UALg, Portugal, para um semestre letivo (setembro 2017 a fevereiro 2018) ou ano letivo completo (setembro 2017 a julho 2018).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 1º semestre de 2017:
 - a. Arquitetura;
 - b. Biomedicina;
 - c. Enfermagem;
 - d. Engenharia Civil;
 - e. Engenharia Elétrica;
 - f. Engenharia Mecânica;
 - g. Farmácia;
 - h. Psicologia;
 - i. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a julho de 2018 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento

Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);

- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI, em anexo (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação (Anexo II);
- IV. 1 (uma) via do *Curriculum Vitae*;
- V. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 2º O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de março 2017;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 31 de março a 7 de abril de 2017.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e *Curriculum Vitae*).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 28 de abril de 2017 no Portal Eletrônico da USF e na Central de Coordenação da cada Campus, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 18 de maio de 2017, os seguintes documentos exigidos pela UALg (disponíveis no link: <https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>), elencados a seguir, salvos em arquivo no formato "PDF":

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à UALg, disponível em: (<https://www.ualg.pt/home/pt/content/formulario-incricao>);
- II. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI;
- III. Carta de Motivação;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
- V. Contrato de Estudos (*Learning Agreement*) assinado pelo estudante e pela coordenação do curso na USF;
- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. *Curriculum Vitae*.

Parágrafo único. Os documentos I, II, III, IV, V, VI e VII também deverão ser entregues em papel à respectiva Central de Coordenação, aos cuidados do NRI, até o dia 18 de maio de 2017, IMPRETERIVELMENTE.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações

Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em “Intercâmbios”) ou pelo correio eletrônico: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 3 de fevereiro de 2017.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A. Dados Pessoais:

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Campus: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Local de Nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade n° _____ Órgão: _____ Expedição: ___/___/___

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte n° *: _____ Data de Validade: ___/___/___

*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ___/___/___)

Data: ___/___/2017.

Assinatura: _____

* Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2018. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2018, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UALg

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: